

ATO EXECUTIVO Nº 1611/88

Permite a utilização das dependências da UERJ para alojamento de pessoal durante a realização de encontros de natureza acadêmica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º — Permitir a utilização das dependências da UERJ para alojamento de pessoal durante a realização de encontros de natureza acadêmica cujos objetivos científicos, artísticos, sócio-culturais sejam inequivocamente explícitos.

Parágrafo único — Fica delimitado como espaço para alojamento o prédio do Departamento de Alunos.

Art. 2º — As propostas para utilização desse espaço deverão ser apresentadas à SR-3 pelas entidades organizadoras do encontro com a anuência das Direções das Unidades envolvidas e com a antecedência mínima de 15 dias úteis.

Parágrafo único — Os organizadores deverão assumir junto aos órgãos da Administração da Universidade a responsabilidade pela preservação do patrimônio da Instituição e pela obediência às normas de conduta condizentes com o ambiente universitário.

UERJ, em 05 de abril de 1988

IVO BARBIERI

Reitor